ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°001//2022-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

No dia 21 de fevereiro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, com sede na Av. Paraná, N° 27, Centro,BANNACH – Pará, representado neste ato pela Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, considerando o julgamento do Pregão n°001/2022. Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach–PA e suas secretarias**.** RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, as empresas:

POSTO DE COMBUSTIVEL VITÓRIA EIRELLI, inscrita no CNPJ 39.233.198/0001-99, estabelecida Rua Onofre Cardoso Camargo, s/n, Centro – CEP 68.388-000 – Bannach – PÁ.

HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ 35.348.583/0001-20, estabelecida: Av. Principal snº - Zona Rural – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIONE CARLOS RAMOS, casado, empresário, inscrito no CPF: 838.601.002-97, documento de identidade RG n° 4893588 SSP/PA, domiciliado Avenida Antonio Soller, n° 82, Centro, na cidade de Bannach-PA.

AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ:18.530.357/0001-47**, Inscrição Estadual n° 15.417.634-6, com sede à Rua São Felix do Xingu, nº 103 – Alto Paraná – Redenção – PA, CEP: 68.550-027, Fone: (94) 3491.0441, email: autohidraulicasb@gmail.com , neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMIVAN LUZ BRAGA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 690.189.012-53 e Registro Geral nº 4040978 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 08, QD 12, LT 03 – Marechal Rondon, Redenção – PA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach–PA e suas secretarias**.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

A Empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI, CNPJ: 39.233.198/0001-99,** venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	300000	BR DISTRIBUIDORA	R$ 7,58	R$ 2.274.000,00
2	DIESEL COMUM	LT	400000	BR DISTRIBUIDORA	R$ 6,10	R$ 2.440.000,00
4	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO BALDE DE 20L	BD	15	LUBRAX	R$ 401,00	R$ 6.015,00
10	OLEO 10W40 SEMI SINTETICO, BALDE DE 20L	BD	90	LUBRAX	R$ 718,00	R$ 64.620,00
13	OLEO 2 TEMPO API TC, FRASCO DE 500ML	FRS	450	LUBRAX	R$ 29,90	R$ 13.455,00
15	OLEO 68, BALDE DE 20L	BD	300	LUBRAX	R$ 430,00	R$ 129.000,00
18	OLEO SAE 20W50 API SJ, EMBALAGEM DE 1L	LT	130	LUBRAX	R$ 37,50	R$ 4.875,00

20	OLEO SAE 80W API GL 4, EMBALAGEM DE 1L	LT	150	LUBRAX	R$ 44,00	R$ 6.600,00
23	OLEO ATF P/TRANSMISSÃO, EMBALAGEM DE 1L	LT	100	LUBRAX	R$ 39,90	R$ 3.990,00
QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						**R$ 4.942.555,00**

Valor total ganho pela**: POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI, CNPJ: 39.233.198/0001-99**, no valor de **R$ 4.942.555,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

A Empresa: **HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 35.348.583/0002-01,** venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	DIESEL S10	LT	450000	IPIRANGA	R$ 5,88	R$ 2.646.000,00
5	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO EMBALAGEM DE 1L	LT	250	IPIRANGA	R$ 29,13	R$ 7.282,50
19	OLEO SAE 5W30 API SL, EMBALAGEM DE 1L	LT	130	IPIRANGA	R$ 45,42	R$ 5.904,60
21	OLEO SAE 85W 140 API GL 5, EMBALAGEM DE 1 L	LT	150	IPIRANGA	R$ 45,27	R$ 6.790,50
24	OLEO 15W40 CG4, EMBALAGEM DE 1L	LT	200	IPIRANGA	R$ 35,15	R$ 7.030,00
DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						**R$ 2.673.007,60**

Valor total ganho pela**: HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 35.348.583/0002-01**, no valor de **R$ 2.673.007,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, sete reais e sessenta centavos).**

A Empresa: **AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47,** venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUIDO FREIO DOT 3, FRASCO DE 500ML	FRS	250	WURTH	R$ 27,67	R$ 6.917,50
7	FLUIDO FREIO DOT 4, FRASCO DE 500ML	FRS	190	WURTH	R$ 39,67	R$ 7.537,30
8	FLUIDO PARA RADIADORES, FRASCO DE 1LT	FRS	150	WURTH	R$ 37,33	R$ 5.599,50
9	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE DE 20L	BD	75	MARFAX	R$ 548,00	R$ 41.100,00
11	OLEO 140 GL4, BALDE DE 20L	BD	100	LUBRAX	R$ 563,00	R$ 56.300,00
12	OLEO 15W40 CG4, BALDE DE 20L	BD	300	TEXACO	R$ 532,00	R$ 159.600,00
14	OLEO 40, BALDE DE 20L	BD	250	TEXACO	R$ 528,00	R$ 132.000,00
16	OLEO 90 GL4, BALDE DE 20L	BD	200	TEXACO	R$ 563,00	R$ 112.600,00
17	OLEO ATF P/TRANSMISSÃO, BALDE DE 20L	BD	90	TEXACO	R$ 552,00	R$ 49.680,00
22	OLEO MULTIFUNCIONAL P/ TRANSMISSÃO TRATORES, BALDE DE 20L	BD	200	TEXACO	R$ 586,50	R$ 117.300,00
25	OLÉO TRANSMISSÃO 140 BALDE DE 20L	BD	40	TEXACO	R$ 698,33	R$ 27.933,20
26	OLÉO TRANSMISSÃO 90 BALDE DE 20L	BD	40	TEXACO	R$ 672,00	R$ 26.880,00
SETECENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						**R$ 743.447,50**

Valor total ganho pela **AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47**, no valor de **R$ 743.447,50 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Valor total registrado desta licitação foi de **R$ 8.359.010,10 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, dez reais e dez centavos).**

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata deverá retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, diariamente, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, sem justificativa aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e Beneficiária da Ata.

Bannach – PA, 08 de março de 2022.

LUCINEIA ALVES DA SILVA:93406398200 Assinado de forma digital por LUCINEIA ALVES DA SILVA:93406398200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
BENEFICIÁRIA DA ATA.

POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI:39233198000199 Assinado de forma digital por POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI:39233198000199 Dados: 2022.03.08 12:10:25 -03'00'

POSTO DE COMBUSTIVEL VITÓRIA EIRELLI
CNPJ 39.233.198/0001-99
BENEFICIÁRIA DA ATA.

HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS:35348583000120 Assinado de forma digital por HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS:35348583000120 Dados: 2022.03.08 13:13:28 -03'00'

HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI
CNPJ 35.348.583/0001-20
BENEFICIÁRIA DA ATA.

AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI
CNPJ:18.530.357/0001-47
BENEFICIÁRIA DA ATA

AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI:18530357000147 Assinado de forma digital por AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI:18530357000147